



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 519/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Câmara Técnica de Práticas Integrativas e Complementares, para atuação na sede do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2017:

- Nilza Bachinski Pinhal – CRF-RJ 10105 – Coordenadora
- Nathália Coimbra de Paiva – CRF-RJ 22981 – Secretária Executiva
- Claudio Barreiro Pignone – CRF-RJ 14669
- Ethel Celene Narvaez Valdez – CRF-RJ 4501
- Luciana da Silva Freitas – CRF-RJ 15686
- Ygor Jessé Ramos dos Santos – CRF-RJ 23165

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente